

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 388

Altamira, 14 de Agosto de 2026

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete

Francisco das Chagas Silva
Assessor Técnico e de Articulação Institucional



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria de Comunicação e Imprensa

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ademar Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourencio da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

www.altamira.pa.gov.br

RUA OTAVIANO SANTOS, Nº 2288 - SUDAM I - CEP: 68371-288 - ALTAMIRA/PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 388

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03

DECRETO Nº 1899, DE 03 DE AGOSTO DE 2026
Nomeação da Sra. Priscila Silva e Silva.

PÁG. 04

TERMO DE POSSE
Priscila Silva e Silva.

PÁG. 05

RESOLUÇÃO Nº 060 - ALTAPREV (14/08/2026)

PÁG. 06

RESOLUÇÃO Nº 061 - ALTAPREV (14/08/2026)

PÁG. 07

RESOLUÇÃO Nº 062 - ALTAPREV (14/08/2026)

PÁG. 08

PORTARIA Nº 3249 - SESMA (12/08/2026)

PÁG. 09

PORTARIA Nº 3252 - SESMA (12/08/2026)

PÁG. 10

TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2302001
/2026/CGL/ATM

PÁG. 11

1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE – PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 062/2025

PÁG. 12

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 1706001/2026/CGL/ATM

PÁG. 13

EXTRATO DO CONTRATO ADESÃO Nº 004/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26-0708-002-SESMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2302001/2026
/CGL/ATM

PÁG. 14

EXTRATO DO CONTRATO ADESÃO Nº 004/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26-0610-003-SESMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2302001/2026/CGL
/ATM

PÁG. 15

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 26-0114-001- SEMAPS ADESÃO
Nº 033/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 1899 de 03 de Agosto de 2026.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **PRISCILA SILVA E SILVA**, para o Cargo em Comissão de **DAS-03, de ASSESSOR ESPECIAL III**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos três dias do mês de agosto de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963
733200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0
Dados: 2026.08.03
12:05:34 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de agosto de 2026, a Sra. **PRISCILA SILVA E SILVA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-03, de ASSESSOR ESPECIAL III**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 03 de agosto de 2026.

Priscila Silva e Silva

Assinatura do Empossado

LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119836

Assinado de forma digital por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119836

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
BENEFICÂNCIA, VIDA E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ALTAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

RESOLUÇÃO Nº. 060/2026

ALTAMIRA/PA, 14 de Agosto de 2026.

O Diretor Presidente e a Diretora de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO o requerimento do dia 25/02/2026, sob o protocolo de nº 018/2026;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 54/2026 emitido no dia 05 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a memória de cálculo do benefício, emitida em 23 de julho de 2026, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, ao senhor Gleyson Monteiro de Sousa, em razão do falecimento da servidora ativa **Sra. MARIA APARECIDA MOREIRA SANTANA** (instituidora da pensão), com fundamentação legal, **Art. 21, §2º, inciso I, e §4º c/c art. 23, da LCM 001/2025**, com proventos no valor **R\$ 4.472,90 (quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos)** conforme abaixo discriminado:

PROVENTO FINAL	R\$ 4.472,90
-----------------------------	---------------------

ART. 2º - O reajuste a ser aplicado ao valor da pensão por morte será de caráter permanente, preservando o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. (Art. 41º da lei 1647/2007);

ART. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de fevereiro de 2026, data do requerimento administrativo o Art. 74, II, da Lei 8213/91.

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá a partir do dia 01 de agosto de 2026

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 14 de Agosto de 2026

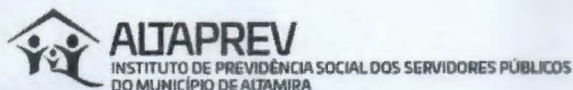
ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Decreto nº 016/2025

GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4015

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Explanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.
Telefone: (93) 992404007 E-mail: atendimento@altaprev.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



RESOLUÇÃO Nº. 061/2026

ALTAMIRA/PA, 14 de agosto de 2026

O Diretor Presidente e a Diretora de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647 de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO o requerimento do dia 02/04/2026 sob o protocolo de nº 38/2026;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 072/2026 emitido no dia 01 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a memória de cálculo do benefício, emitida em 23 de junho de 2026.

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, a dependente **GEOVANNA HELENA CHIPAIA DE SOUSA**, em razão do falecimento do servidor aposentado **Sr. ODIR HELENO DE SOUSA** (instituidor da pensão), com fundamentação legal no **Art. 21, §2º, inciso I, e §4º c/c art. 23, da LCM 001/2025**, com **PROVENTOS** no valor de **R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**.

PROVENTO FINAL	R\$ 1.621,00
-----------------------------	---------------------

ART. 2º - O reajuste a ser aplicado ao valor da pensão por morte será de caráter permanente, preservando o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. (Art. 41º da lei 1647/2007);

ART. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2026, data do óbito, conforme o Art. 26, I, da Lei. 1.647/2007.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 14 de agosto de 2026

ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Decreto nº 016/2025

GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4015

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE

ALTAMIRA

RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

RESOLUÇÃO Nº. 062/2026

ALTAMIRA/PA, 14 de agosto de 2026

O Diretor Presidente e a Diretora de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647 de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO o requerimento do dia 28/05/2026 sob o protocolo de nº 60/2026;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 073/2026 emitido no dia 17 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a memória de cálculo do benefício, emitida em 17 de junho 2026.

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, a dependente **RAIMUNDA LOBATO CARDOSO**, em razão do falecimento do servidor aposentado **Sr. LIRO MORAES** (instituidor da pensão), com fundamentação legal **Art. 21, §2º, inciso I, e §4º c/c art. 23, da LCM 001/2025**, com **PROVENTOS** no valor de **R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**.

PROVENTO FINAL	R\$ 1.621,00
-----------------------------	---------------------

ART. 2º - O reajuste a ser aplicado ao valor da pensão por morte será de caráter permanente, preservando o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. (Art. 41º da lei 1647/2007);

ART. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2026, data do óbito, conforme o Art. 26, I, da Lei. 1.647/2007.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 14 de agosto de 2026

ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Decreto nº 016/2025

GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4015

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Explanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.
Telefone: (93) 992404007 E-mail: atendimento@altaprev.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3249/2026 ALTAMIRA-PA, 12 de AGOSTO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **GEAN CLEITON DE SOUSA SILVA**, no cargo de **VICE DIRETOR DEMUTRAN**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC - DEMUTRAN**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **02/02/2025 a 02/02/2026**, para serem gozados no período de **04/09/2026 a 03/10/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 04/09/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos doze dias do mês de agosto do ano de 2026.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963
733200

Assinado de forma digital por
ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200

Dados: 2026.08.12 18:05:52 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3252/2026 ALTAMIRA-PA, 12 de AGOSTO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **JOSE CLEUDO MAIA**, no cargo de **CHEFE DE DIVISAO - DAS 6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania -SEGMUC - TRANSPORTE**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **02/02/2025 a 02/02/2026**, para serem gozados no período de **08/09/2026 a 07/10/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 08/09/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos doze dias do mês de agosto do ano de 2026.

ALMIR DE
VASCONCELO
S UCHOA
SEGUNDO:659
63733200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0
Dados: 2026.08.12
18:09:30 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA



ADESÃO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2302001/2026/CGL/ATM
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, na condição de Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, no uso das atribuições a mim conferidas pelo Decreto Municipal nº 011/2025, **RATIFICO**, que com fundamento no Art. 86 § 2º I II III, e suas alterações posteriores e, e em consonância com os Pareceres Jurídico, e Controle Interno, e considerando o que consta do processo administrativo nº **2302001/2026/CGL/ATM**, que tem como objeto a **ADESÃO DE ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 9.2025-042-PMX** visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA-PA**, para atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os termos e regras instituídos no Termo de Referência, que pretende a contratação das empresas: **NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 54.556.465/0001-52 e a empresa TC DISTRIBUIDORA LOCACÕES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.084.012/0001-56**, Totalizando o valor global para o processo de **R\$ 1.153.274,85 (Um milhão, Cento e Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Reais).**

Dessa forma determino que se proceda à publicação do devido ato, e procedimentos posterior para formalização das contratações das empresas supracitadas.

Altamira/PA, 08 de junho de 2026.

**MAURICIO
MIRANDA DO
NASCIMENTO:**
80139140204

Assinado de forma digital
por MAURICIO MIRANDA
DO
NASCIMENTO:8013914020
4
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2026.001.21691

MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço: Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro Catedral - Cep 68.371-055 – Altamira-PA
E-mail: comissaodelicitacao.sesma@gmail.com



**1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
062/2025**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**. CNPJ nº 05.263.116/0001-37
CONTRATADA: **NEXT STAGE PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**,
inscrito no CNPJ nº 48.109.220/0001-84. CONTRATO Nº 26-0209-008-PMA. Objeto a
Contratação de empresa(s) para fornecimento de refeições prontas tipo marmitex e rodízio,
visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Altamira e suas Secretarias
agregadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência; valor Contratual em
decorrência de acréscimo quantitativo a qual tem fundamentação legal no art. 125 da Lei n.
14.133/21. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 21/07/2026.

LAISE MARTINS Assinado de forma digital
por LAISE MARTINS
LEAL:00635266 LEAL:00635266202
202 Dados: 2026.07.21
11:32:17 -03'00'

LAISE MARTINS LEAL
Coordenadora Geral de Licitações e contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Decreto 077/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
Telefone (93) E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1706001/2026/CGL/ATM

O Município de Altamira/PA, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 015/2026, nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é Asfalto por todo Pará- Construção e recuperação de pavimento asfáltico de vias do Município de Altamira-PA, com regularização de subleito e revestimento por mistura de concreto betuminoso usinado a quente, referente ao termo de Convênio nº 049/2026, Processo nº 2026/2765627.

Empresa vencedora: CONSTRUTORA LORENZONI LTDA - CNPJ nº 02.600.407/0001-85.

Valor adjudicado e homologado: R\$ 14.408.940,15 (quatorze milhões quatrocentos e oito mil novecentos e quarenta reais e quinze centavos).

Data da adjudicação e homologação 13 de agosto de 2026

Altamira/PA, 13 de agosto de 2026.

LAISE MARTINS Assinado de forma digital
LEAL:00635266 por LAISE MARTINS
202 LEAL:00635266202
Dados: 2026.08.13
14:19:37 -03'00'

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



EXTRATO DO CONTRATO

ADESÃO N.º 004/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 26-0708-002-SESMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2302001/2026/CGL/ATM

A Secretaria Municipal de Saúde/FMS em cumprimento às determinações da Lei Federal n.º 14.133/2021, faz publicar o extrato resumido de processo de **ADESÃO N.º 004/2026 – SESMA** a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA-PA.

Vinculam-se a esta contratação:

- a) Edital do **Pregão Eletrônico N.º 9.2025-042-Pmvx, Da Prefeitura Municipal De Vitória Do Xingu/PA;**
- b) **Ata De Registro De Preço N.º 20250471.**

CONTRATADA: TC DISTRIBUIDORA LOCACÕES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.084.012/0001-56.

VALOR: R\$ 692.497,68 (Seiscentos e noventa e dois, Quatrocentos e noventa e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos).

VIGÊNCIA: PRAZO DE 6 (Seis) meses, contados do dia 08/07/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Pelo Sr. **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, Secretário Municipal de Saúde de Altamira/PA, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA.

Altamira/PA, 08 de julho de 2026.

MAURICIO
MIRANDA DO
NASCIMENTO:8013
9140204

Assinado de forma digital
por MAURICIO MIRANDA DO
NASCIMENTO:80139140204
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2026.001.21771

MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

Endereço: Travessa Paula Marques, n.º 192, Bairro Catedral - Cep 68.371-055 – Altamira-PA
E-mail: comissaodelicitacao.sesma@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



EXTRATO DO CONTRATO

ADESÃO N.º 004/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 26-0610-003-SESMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2302001/2026/CGL/ATM

A Secretaria Municipal de Saúde/FMS em cumprimento às determinações da Lei Federal n.º 14.133/2021, faz publicar o extrato resumido de processo de **ADESÃO N.º 004/2026 – SESMA** a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA-PA.

Vinculam-se a esta contratação:

- a) Edital do **Pregão Eletrônico N.º 9.2025-042-Pmvx, Da Prefeitura Municipal De Vitória Do Xingu/PA;**
- b) **Ata De Registro De Preço N.º 20250471.**

CONTRATADA: NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º **54.556.465/0001-52.**

VALOR: R\$ 460.777,17 (Quatrocentos e Sessenta Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Dezessete Centavos).

VIGÊNCIA: PRAZO DE 6 (Seis) meses, contados do dia 10/06/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Pelo **Sr. MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, Secretário Municipal de Saúde de Altamira/PA, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA.

Altamira/PA, 10 de junho de 2026.

MAURICIO
MIRANDA DO
NASCIMENTO
:80139140204

Assinado de forma
digital por
MAURICIO
MIRANDA DO
NASCIMENTO:80139
140204

MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto n.º 011/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

Endereço: Travessa Paula Marques, n.º 192, Bairro Catedral - Cep 68.371-055 – Altamira-PA

E-mail: comissaodelicitacao.sesma@gmail.com



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 26-0114-001-
SEMAPS
ADESÃO Nº 033/2025**

OBJETO: Prestação de serviços, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, internacionais, terrestre intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria, para a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira – PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EMPRESA: TOP LINE TURISMO LTDA, CNPJ: 03.485.317/000153.

CONTRATO Nº: 26-0114-001-SEMAPS

VIGÊNCIA: 15/07/2026 até o dia 15/07/2027.

ASS.: Altamira/PA, 02 de julho de 2026.

LAISE MARTINS | Assinado de forma digital
LEAL:006352662 | por LAISE MARTINS
02 | LEAL:00635266202
Dados: 2026.07.02 15:30:20
+03'00'

LAISE MARTINS LEAL
Coordenadora Geral de Licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br